



MOÇÃO Nº 210 /2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito Municipal para a realização de remoção de lixo e fiscalização para que não sejam mais despejados no local, colocação de cascalho para evitar poeira e barro, instalação de lombada e pavimentação no passeio público na avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla, Parque das Colinas, defronte ao Condomínio Bosque do Frutal.

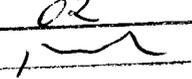
Justificativa:

Na avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla, onde foi construído o Condomínio Bosque do Frutal, a pavimentação asfáltica é precária, tendo em vista que foi realizada apenas numa parte da testada do imóvel.

3476 /2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5221/13
Fls. 02
Resp. 

Conseqüentemente, a pavimentação do passeio público também não foi realizada, o que impede o trânsito das pessoas com segurança.

Devido a esta situação, os veículos transitam pela parte da avenida que foi realizada a pavimentação asfáltica em velocidade não compatível com o local e ao adentrarem na faixa não asfaltada, a poeira toma conta daquele logradouro público.

Há necessidade de instalação de um redutor de velocidade no local e a colocação de cascalho ou outro material que evite a poeira nos dias de seca e o barro nos dias de chuva, auxiliando na segurança de motoristas e pessoas que por lá caminham.

Devido ao estado de abandono que encontra-se aquela localidade, vemos pelas fotos que foi transformado o acostamento da avenida citada em depósito de lixo e entulhos, acumulando-se grande quantidade de material desta natureza.

Daí provém insetos e roedores, que se alimentam destes materiais despejados no local e se procriam.

Quanto a este assunto em particular, não basta a retirada e limpeza, mas também uma efetiva fiscalização, para que não ocorram mais a deposição de lixo e entulhos no local.



2





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3221/13
Fls. 03
Resp. _____

São apresentadas em anexo as fotos demonstrando a situação existente e a necessidade da efetiva atuação do Poder Público.

Valinhos, aos 23 de setembro de 2013


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

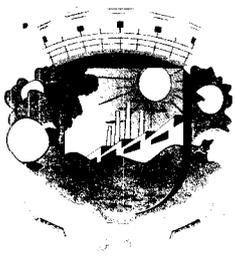



Léo Godói
Vereador







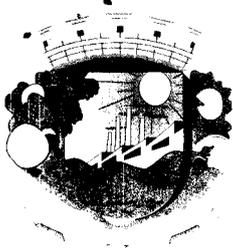


C.M.V.
Proc. Nº 3221/13
Fls. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 3221/13
Fls. 05
Resp. /

